



FENADADOS CUT

Toques & Dados

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua David Campista, 150 - B. Floresta, Belo Horizonte. Fone: (31) 3237-7600. www.sindados-mg.org.br - E-mail: sindados@sindados-mg.org.br

UM CHAMADO À REFLEXÃO

Enquanto trabalham, desenvolvendo e implantando sistemas, para que os demais funcionários do Estado cumpram suas metas e recebam seus abonos (14º salário), estabelecidos pelos acordos de resultados dos Órgãos, os empregados da PRODEMGE têm que aguardar decisões judiciais, já que a Diretoria não reconhece os compromissos assinados na data-base da categoria, que prevê a participação nos lucros e resultados.

Será esta a sina dos funcionários da PRODEMGE, que se esforçam em cuidar dos processos de gestão, cumprir metas, implantar novas ferramentas e metodologias; que desenvolvem sistemas premiados em congressos nacionais; terem que complementar o pagamento de suas refeições, pois seu vale se encontra totalmente defasado e congelado há mais de seis anos?

Depois de dedicarem uma vida à Empresa, vão se aposentar por um plano de previdência complementar falido?

É para ser triste a sina dos funcionários que hoje entram na Cia. e não dispõem de plano de saúde e nem de um plano de carreira decente?

Por que os funcionários têm de se submeter a uma jornada de 12 x 36, que não existe legalmente na Empresa?

Por mais que se exija da memória, não conseguimos nos lembrar de uma gestão tão insensível às necessidades das pessoas. Uma gestão que, curiosamente, conta com três Diretores ditos “da Casa”.

O que causa profunda indignação é que a situação financeira da Empresa é ótima, certamente fruto do empenho de todos, em todas as áreas, administrativa, de desenvolvimento e produção. Segundo informações da própria Cia., 2011 fechou com mais de 12.000.000,00 em caixa e mais de 52.000.000,00 em aplicações. Vejam: *a PRODEMGE prefere aplicar no mercado financeiro em vez de investir nos seus funcionários.*

Você trabalhador da PRODEMGE, comece a se lembrar disso na hora que seu chefe lhe passar uma meta. Pense nisso quando seu gerente lhe pedir para ficar depois do horário. A sua dedicação parece não ter significado algum, pois, apesar dos ótimos resultados, nada é revertido para você.

O SINDADOS e a Comissão de Trabalhadores estão lutando contra todo este descaso da direção da empresa. Entretanto, só as representações agindo é pouco. O grito contra a total falta de respeito da direção da PRODEMGE com os seus trabalhadores precisa sair da garganta forte e organizado. Lembre-se: o direito à livre organização dos trabalhadores é constitucional e “um mais um é sempre mais que dois” em se tratando de união dos trabalhadores da PRODEMGE contra os desmandos da empresa. Defenda seus direitos. Denuncie as arbitrariedades da empresa ao sindicato.

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Nove reuniões e nenhuma negociação

No início do mês de agosto (06/08) o Grupo Participação enviou um ofício à direção da PRODEMGE cobrando resposta às reivindicações e sugestões relacionadas em outras duas correspondências (31/05 e 17/07).

Em 30/08, o Grupo Participação se reuniu pela nona vez com representantes da empresa, com a expectativa de receber uma contraproposta, e finalmente, iniciar um processo de negociações de verdade.

Desagradável surpresa tiveram os representantes de participantes e assistidos do plano de previdência. Os prepostos da PRODEMGE aceitaram agendar a reunião, mas não tinham nenhuma resposta às solicitações do Grupo Participação. Alegaram que a direção da empresa ainda aguardava receber as últimas reivindicações de forma a tratar tudo num pacote apenas.

Na verdade, os ofícios enviados nos dias 17/07 e 06/08 já deixavam claríssimo que a próxima reunião seria para ouvir as respostas da empresa.

A direção da empresa nem fez questão de demonstrar querer negociar, uma vez que ela não aceitou nem as sugestões de melhorias no regulamento do plano CD, que o Grupo fez de forma a proteger o patrimônio do fundo. Um desrespeito inclusive a seus representantes que concordaram se tratar uma necessidade as nossas recomendações.

Não venha a empresa nos acusar de intransigência depois quando buscarmos soluções via judicial. Na prática, a direção da PRODEMGE está apostando no travamento de todo o processo, quando seria muito mais fácil e mais barato, negociar. Queremos negociar até perder a voz.

PLR

A ação judicial patrocinada pelo SINDADOS cobrando este direito dos trabalhadores retroativo a 5 anos foi vitoriosa em todos os graus de jurisdição e nem assim a Direção da PRODEMGE se dispõe a resolver o problema. Pelo visto a empresa irá recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) simplesmente, na nossa análise, para empurrar com a barriga, tumultuar o processo e adiar ao máximo o pagamento.

Seria esta decisão administrativa malversação do dinheiro público? A medida em que trata-se de direito líquido e certo dos trabalhadores, gerir bem esta empresa pública não implicaria em reduzir os custos, o que ocorreria se este processo fosse logo apurado e pago aos trabalhadores?

Não é assim que pensa a direção da PRODEMGE, que pelo visto vai enrolar para pagar aos trabalhadores.

Enquanto a ação principal não tem o trânsito em julgado de sua sentença que deu ganho de causa ao SINDADOS (leia-se aos trabalhadores) o jurídico do sindicato já tomou providência de iniciar a execução provisória do processo (cálculo do valor a ser pago a cada trabalhador), pedido feito pelo sindicato ao Juiz de 1ª Instância e já deferido pelo mesmo.

Tudo poderia ser muito mais tranquilo não fosse o autoritarismo e a intransigência da direção da empresa. Fazer o quê se a direção da PRODEMGE se julga acima da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e das leis?

Lutar na Justiça e em todas as esferas necessárias em defesa dos trabalhadores da PRODEMGE: é isto que o sindicato e a Comissão de Trabalhadores têm feito.

A empresa atrasa a conclusão do processo principal com o trânsito em julgado da sentença e o sindicato adianta o processo de execução (cálculo do processo). O que não falta é disposição e determinação da diretoria do SINDADOS em defender os direitos e interesses dos trabalhadores da PRODEMGE.

HORA FICTA

A ação judicial em busca deste direito, retroativo a 5 anos, está em andamento na Justiça e a empresa, que reconheceu, parcialmente, a ilegalidade praticada, apresentou ao sindicato uma proposta de quitação do passivo trabalhista. No entanto, a proposta da empresa não veio acompanhada dos documentos necessários à uma análise mais criteriosa, que possa identificar se os valores propostos realmente quitam o débito trabalhista. Por essa razão, o sindicato solicitou que lhe seja fornecida a "**Memória dos Cálculos**" que deram origem aos valores apurados pela empresa, acompanhada de cópia das **fichas financeiras/contracheques** dos trabalhadores e dos **controles de jornada** dos últimos cinco anos. Tão logo tenhamos a conclusão desta análise, divulgaremos aos detentores do direito.

É muito desmando da PRODEMGE e muito prejuízo aos trabalhadores. E depois dizem que é o sindicato, a CT e os trabalhadores que causam problema, que criam confusão! Desde quando lutar por direito é criar problema? Problema é não pagar o que deve, por anos a fio! O ganho dos trabalhadores retroage a 5 anos apenas. Alguém já parou para pensar o quanto a PRODEMGE lucrou nas costas dos seus trabalhadores que trabalham ou trabalharam de madrugada? Quantos perderam o direito de buscar esta diferença salarial na justiça?

PROCESSO PLANO DE SAÚDE

No dia 18/09 teremos a primeira audiência do processo ajuizado pelo sindicato que está discutindo o direito dos novatos de ter Plano de Saúde independente do Plano de Previdência. Somos radicalmente contra esta vinculação dos dois planos feita pela empresa e entendemos que é um absurdo cerca de 300 funcionários da PRODEMGE estarem desacobertados, sem nenhuma proteção, e é esta a tese que estamos defendendo na justiça.

Lamentavelmente a empresa, ao invés de dar proteção aos seus trabalhadores, optou por defender a venda casada do plano de previdência com o plano de saúde e é esta a discussão que fará na audiência de amanhã. Notícia sobre a audiência será repassada através da página do sindicato. Fique de olho.

MAIS UMA DA EMPRESA!

A empresa está dizendo que o funcionário não pode passar de 6h para 8h porque o SINDADOS proibiu. O que o sindicato fez foi ajuizar ação trabalhista exigindo o pagamento de 33% de aumento de salário para quem teve sua jornada aumentada, já que a empresa está pagando apenas 22%. Ou seja, faltam 11% que estão sendo retirados do trabalhador que teve sua jornada aumentada mensalmente e o sindicato está buscando esta diferença na justiça.

Como pode o sindicato estar proibindo a mudança de jornada de 6h para 8h? O sindicato não administra a empresa e, portanto, não proíbe nada. A direção da PRODEMGE precisa é pagar corretamente seus trabalhadores e parar de tentar jogá-los contra o sindicato.

A direção do SINDADOS esclarece: ou a empresa cumpre com suas obrigações trabalhistas corretamente, ou terá o sindicato lutando por estes direitos dos trabalhadores e organizando-os para defendê-los.

Assembleia dos Trabalhadores

- data-base setembro -

Dia 20 de setembro/2012

a partir das 19h. Na sede do Sindados.

NÃO ACEITE COAÇÃO!

A CT e o SINDADOS receberam denúncias de que trabalhadores estão sendo coagidos a tirar o nome do processo de adequação da jornada. Imediatamente foi encaminhada à empresa, pelo Sindicato, uma Interpelação extra-judicial alertando sobre o conhecimento de tal fato, bem como foi feita comunicação ao juiz do processo. Isso é crime e a empresa pode ser denunciada por infração a artigos do Código Penal. O trabalhador que renunciar pode ser convocado à Justiça para esclarecer por qual motivo solicitou a retirada do nome do processo.

Denúncias à SRT e Ministério Público

12x36 e quebra unilateral de contrato de trabalho

“Foi exatamente baseados no que hoje acontece na empresa, em que as queixas de opressão e de assédio moral são uma realidade na PRODEMGE, que os trabalhadores não quiseram correr nenhum risco e tomaram a decisão de não autorizar o sindicato a assinar nenhum acordo de jornada especial com a PRODEMGE.” Esse é um trecho publicado no boletim de 22/06/2012 (consulte o boletim na íntegra no site do SINDADOS: http://www.sindados-mg.org.br/files/PRODEMGE2_2012.pdf).

Cerca de 2 meses depois, a empresa cumpriu a “profecia”: em mais um episódio da busca insana e desesperada de implantar o regime 12x36, além de insistir em não aceitar a decisão de seus funcionários, agora revida e os prejudica. Segundo corre à boca pequena a presidente da empresa disse que a jornada 12x36 virou questão de honra e ia ser implantada a qualquer custo. Dessa vez esse custo foi pago por alguns funcionários da GAT, em específico alguns que fazem o regime de 36h semanais (6h diárias). Eles foram obrigados a deixar o setor, sem opção de escolha.

Cada funcionário foi chamado separadamente em uma sala por dois representantes da direção da empresa, onde foram comunicados da mudança, devido à uma decisão da diretoria de reestruturação da empresa e por motivos econômicos. Segundo eles (direção da empresa) no setor não trabalhariam mais os funcionários de 6h diárias, somente os da jornada 12x36 e os de 8h diárias, que ainda permanecerão, pois também estes últimos irão passar para o novo regime. Ião delegar novas funções aos analistas e assim atingir um dos principais objetivos: acabar com o SOBREAVISO.

O curioso é que no final de tudo, somente aqueles funcionários que foram contrários à implantação da jornada 12x36 foram retirados do setor. Isso não é perseguição, discriminação, assédio???

A verdade é que tudo vem sendo articulado de forma a que a imposição da direção da empresa aconteça. Revogaram por meio de uma Portaria da Diretoria a norma interna que regulamentava a alteração de lotação funcional, já que nela era garantida que qualquer alteração só poderia ocorrer mediante consentimento expresso do empregado. Curiosidade: não foi implantada nenhuma norma substituta. Esse fato nunca ocorreu na empresa, pois todas as normas revogadas são imediatamente substituídas ou atualizadas. Por que será que no caso desta norma foi diferente? E tem mais: acima de qualquer normativo interno a empresa tem de cumprir a lei e a lei diz que é ilegal a alteração unilateral de contrato de trabalho.

O sindicato recebeu a denúncia e imediatamente protocolizou na PRODEMGE uma Interpelação Extra-judicial e solicitou uma mediação no Ministério do Trabalho sobre a quebra unilateral de contrato de trabalho, já que não houve concordância dos funcionários, o que contraria o artigo 468 da CLT.

A reunião na SRT ocorreu no último dia 12 de setembro/2012 e a empresa disse não entender a confusão que está sendo causada pela transferência dos funcionários, uma vez que não houve prejuízo nenhum aos mesmos.

Nenhum prejuízo?

O que dizer de ser mudado de função para outras totalmente diferentes e ser substituído em sua atividade de anos de forma totalmente irregular e ilegal? A PRODEMGE teve a capacidade de dizer na Superintendência Regional do Trabalho que ainda não havia recebido do sindicato a resposta sobre seu pedido de novo regime de trabalho 12X36. A verdade, entretanto, é que a presidente da empresa e sua diretoria (dentre esta 3 funcionários de carreira da empresa) tomaram a decisão de impor a jornada especial passando por cima da lei, das representações e dos trabalhadores. A Superintendência Regional do Trabalho determinou a fiscalização do Ministério do Trabalho à empresa, bem como encaminhará o caso ao Ministério Público.

A empresa vem sistematicamente ignorando vários direitos trabalhistas e se valendo apenas de suas determinações e decisões internas.

Os trabalhadores da PRODEMGE estão vivendo um clima de insegurança e apreensão diante dos atos e decisões da empresa. Clamam por respeito, diante de tantos desmandos. Nunca se viu na empresa uma gestão que tenha tamanho desprezo e desconsideração com aqueles que verdadeiramente tornam a empresa “referência nacional em Tecnologia da Informação e Comunicação”!